



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 46 - Nº 113

BAYEUX, 01 DE SETEMBRO DE 2025

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 602, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A **Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

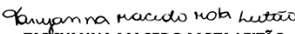
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **AURENITA DE LOURDES DE LIRA ANDRADE**, do cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PESCA, SIMBOLOGIA DAS - 5, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM ESTAR ANIMAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 01 de setembro de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 603, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A **Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

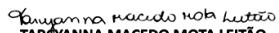
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MILENA DE BARROS MENEZES**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, SIMBOLOGIA DAS - 3, da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 31 de julho de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 01 de setembro de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 604, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A **Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MILENA DE BARROS MENEZES**, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, SIMBOLOGIA DAS - 3, da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, PESCA E BEM ESTAR ANIMAL do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 01 de setembro de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 611, DE 31 DE AGOSTO DE 2025

A **Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

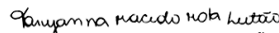
RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a senhora **JOALINE VERISSIMO FERREIRA DA SILVA CANUTO**, do cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, simbologia DAS-5, da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR, do Município de Bayeux.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Bayeux, 31 de agosto de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE**

PORTARIA Nº 613, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A **Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **LUCIANA MARIA SOARES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UPB, simbologia DAS-4, da SECRETARIA DE SAÚDE, do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato da posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux, 01 de setembro de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 626, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Processo TC nº 18578/20,

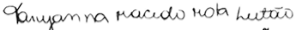
RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA Nº 117/2016, de 19 de fevereiro de 2016, que tornou sem efeito o Decreto nº 01-002/2000, de 03 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Município de Bayeux – janeiro/fevereiro/março/2000 –, que concedeu aposentadoria à servidora IVONEIDE BATISTA DE FIGUEIREDO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se.

Bayeux, 01 de setembro de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux



RESOLUÇÃO Nº 148/2025

Ementa: Aprovação do Plano de trabalho do Projeto Ginga Social da instituição Irmã Geni.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 895/2004, conforme a Ata 05 da reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2025, na sala do Programa Criança Feliz, na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, situado na rua: Av. Liberdade, 3682 - Centro, Bayeux – PB.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador; e

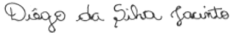
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o plano de trabalho da Instituição ONG Irmã Geni - ABFB, intitulado "Ginga Social" conforme apresentado e analisado pelo conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bayeux – PB, 19 de agosto de 2025.


Diêgo da Silva Jacinto
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



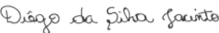
ATA Nº 05 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE BAYEUX-PB

Ordem do dia:

1. Apreciação dos planos de trabalhos das instituições Irmã Geni e ABFB;
2. Apreciação de Aditivo de prazo para execução do projeto da Associação de Mulheres Jardim da Esperança;
3. Apresentação do Relatório da Conferência Municipal de Assistência Social.

Às **14h04 do dia 19 de agosto de 2025**, na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar da cidade de Bayeux, realizou-se a primeira chamada para a reunião ordinária do Conselho de Assistência Social (CMAS) de Bayeux, PB e às 14h19 foi feita segunda chamada, alcançando o quórum mínimo para a realização da reunião, tendo a participação presencial de quatro membros e de cinco remotamente, para tratar as pautas previstas na ordem do dia, a reunião foi presidida pelo Presidente Diêgo da Silva Jacinto o qual cumprimentou os membros e conduziu a ordem do dia com a apreciação e aprovação dos planos de trabalhos das instituições Irmã Geni, a qual foi apresentado por seu colaborador Thiago Alcantara, e a Instituição ABFB, a qual foi apresentado em conjunto por Célia Domiciano e Gilcilene, sendo apreciado e aprovado por todos os presentes. Deu-se continuidade a ordem do dia com a participação da Presidente do Centro de Mulheres Jardim da Esperança que solicitou aditivo de prazo para execução do projeto da instituição, no entanto foi esclarecido pela conselheira Célia Domiciano que não havia necessidade da ampliação do prazo tendo em vista que o prazo aprovado por esse conselho anteriormente permanece em vigência, podendo seguir executando o projeto, sendo esclarecido que apenas caso a instituição deseje alterar alguma atividade do projeto deverá apresentar um novo plano de trabalho para apreciação desse Conselho. Por fim ficou acertado que relatório da Conferência Municipal de Assistência Social por ser uma produção coletiva estava aprovado devendo ser encaminhado pela presidência cópia do relatório para os membros do conselho sendo disponibilizado no grupo do *Whatsapp*. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos, e declarou encerrada a reunião. Estavam presentes Diêgo da Silva Jacinto, representante da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, Zades Lira Ribeiro Filho, representante da Secretaria de Fazenda, Patricia Angelica Marques de Macedo, representante da Secretaria de Educação, Carlos Antônio dos Santos, LIQUAJUBY, Célia Dantas Domiciano Montenegro (titular) e Gilcilene Bezerra da Silva (suplente), ABFB, Elisangela Cardoso dos Santos Alves, trabalhadores do SUAS e José Rocha de Lins representante dos usuários do SUAS Thiago Araujo da Silva, (suplente) representante da ONG Irmã Geni, o presidente solicitou a lavratura desta ata que segue assinada por mim, Diêgo da Silva Jacinto, Presidente do Conselho e pelos demais conselheiros presentes.

Bayeux, 19 de agosto de 2025.


Diêgo da Silva Jacinto
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 149/2025

Ementa: Aprovação do Plano de trabalho do Projeto Cultura, Esporte e Educação- Instrumentos de Transformação da instituição Aliança Bayeux Franco Brasileira - ABFB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 895/2004, conforme a Ata 05 da reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2025, na sala do Programa Criança Feliz, na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, situado na rua: Av. Liberdade, 3682 - Centro, Bayeux – PB.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador; e

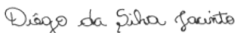
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o plano de trabalho da Instituição Aliança Bayeux Franco Brasileira - ABFB, intitulado "Cultura, Esporte e Educação- Instrumentos de Transformação" conforme apresentado e analisado pelo conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bayeux – PB, 19 de agosto de 2025.


Diêgo da Silva Jacinto
Presidente do CMAS



RESOLUÇÃO Nº 150/2025

Ementa: Aprovação do Relatório da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bayeux.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)** de Bayeux – PB, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 895/2004, conforte a Ata 05 da reunião ordinária realizada no dia 19 de agosto de 2025, na sala do Programa Criança Feliz, na sede da Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar, situado na rua: Av. Liberdade, 3682 - Centro, Bayeux – PB.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador; e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação a execução financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o relatório da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Bayeux, conforme apresentado e analisado pelo conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Bayeux – PB, 19 de agosto de 2025.

Diêgo da Silva Jacinto

Diêgo da Silva Jacinto
Presidente do CMAS

LICITAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE RESCISÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2023 – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2023 – PMBEX**

A Prefeitura Municipal de Bayeux/PB torna público para conhecimento dos interessados que, fica RESCINDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2023 – PMBEX decorrentes do processo administrativo na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00011/2023 – PMBEX, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA FLÁVIO MAROJA FILHO, Nº 101, BAIRRO DO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA A INSTALAÇÃO DO CRAM – CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, DA SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA, o que faz com fulcro do artigo 138, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 pelos motivos constantes nos autos do processo. Mais informações poderão ser obtidas no Portal da Transparência do Município de Bayeux, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 19 de agosto de 2025.

DANIELA DANTAS COSTA

**SECRETÁRIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA DO
MUNICÍPIO DE BAYEUX**

ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2023

– PMBEX

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À RUA
FLÁVIO MAROJA FILHO, Nº 101, BAIRRO DO SESI, NA
CIDADE DE BAYEUX, PARA A INSTALAÇÃO DO CRAM –**

CENTRO DE REFERÊNCIA NO ATENDIMENTO À MULHER

VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, DA

SECRETARIA DA MULHER E DIVERSIDADE HUMANA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº

00011/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00048/2023 - PMBEX

CONTRATADO: ROSICLÊ FERREIRA DOS SANTOS FREITAS,

CPF: 485.764.174-72 E RONILDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF:

518.483.414-15

JUSTIFICATIVA: FULCRO NO ARTIGO 138, INCISO II LEI

FEDERAL Nº 14.133/2021 PELOS MOTIVOS CONSTANTES NOS

AUTOS DO PROCESSO.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

SECRETARIA DE FINANÇAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00098/2025 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE DATA CENTER CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, em favor da empresa MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.014.181/0001-66, pelo valor global de R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS). Não restaram itens desertos ou fracassados.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado o adjudicatário para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 28 de Agosto de 2025.

MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CASTRO FILHO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 001062025 - DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria de Finanças, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00222/2025 - PMBEX, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bayeux/PB e a empresa: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE DATA CENTER CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	Marcos Antônio Silva de Castro Filho Secretário de Finanças	2112513
Fiscal Técnico	Jairo Bandeira Cavalcanti Júnior	2107427
Fiscal Administrativo	Zades Lira Ribeiro Filho	2112749

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bayeux - PB, 29 de Agosto de 2025.

MARCOS ANTÔNIO SILVA DE CASTRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00222/2025 – PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMÁTICA NA GESTÃO DO ISSQN, COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA, CONTROLE DOS SERVIÇOS TOMADOS, DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS FINANCEIROS E FORNECIMENTO DE DATA CENTER CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2025 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00098/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 29 DE AGOSTO DE 2025 A 29 DE AGOSTO DE 2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTRATADO: MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.014.181/0001-66
VALOR: R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)